



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 429, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as diretrizes para o cumprimento das obrigações de formar uma Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 004/2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas nos autos do Processo Administrativo nº 1819/2026, requerendo a nomeação dos membros indicados, eleitos democraticamente pelo Conselho Municipal de Cultura de Colina, conforme cópia da Ata de reunião do referido Conselho constante naqueles autos;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária e suplementar da Lei federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode, por ato unilateral, por inconveniência e inoportunidade, rever seus próprios atos, a qualquer tempo, sem prazo decadencial, exercendo o princípio da autotutela, conforme as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 004/2026.

Parágrafo único: o Chamamento Público é destinado a assegurar a adequada condução, análise e acompanhamento das matérias de sua competência, garantindo maior eficiência, transparência e respaldo técnico aos procedimentos administrativos, além de cumprimento dos prazos legais, observância das normas vigentes e a tomada de decisões fundamentadas, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 429, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Gilberto Gonçalves – RG: 28.075.820-0 SSP/SP;

II – Tadeu Parola Morgado – RG: 53.451.367-0 SSP/SP;

III – Renato Teixeira Rodrigues – RG: 49.061.959-1 SSP/SP;

IV – Tyyago Bueno Ramos Rocha – RG: 40.980.778-3 SSP/SP;

V – Gustavo Alves de Oliveira – RG: 45.486.812-8 SSP/SP.

Art. 3º - Os membros nomeados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Abril de 2026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo